



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 110

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 18/11 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor OMAR NUNES VILELA, Professor, padrão "L", lotado no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1972, a partir de 18 de dezembro de 1972.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=